

35°54'9,58"W

35°51'52,51"W

35°49'35,45"W


35°47'18,39"W

35°45'1,33"W

35°42'44,27"W

6°52'29,94"S  
6°47'00,00"S  
6°10'06,06"S  
6°12'21,13"S  
6°14'38,19"S  
6°16'55,25"S  
6°19'12,31"S  
6°21'29,37"S

6°52'29,94"S  
6°47'00,00"S  
6°10'06,06"S  
6°12'21,13"S  
6°14'38,19"S  
6°16'55,25"S  
6°19'12,31"S  
6°21'29,37"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Bairro
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos
	■ Área de setores censitários urbanos
	■ Rodovias e Estradas
	■ Ferrovias
	■ Córregos
	■ Terra indígena
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Ponto de Referência

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

0 900 1.800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geocêntrico de Referência - SGR2000  
Datum: SGR2000 (SABCA) 1980  
Coordenadas: Latitude: -4,2 Longitude: -35,8  
Localização no mapeamento: 58,25 x 4,1

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica:  
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST  
Elaboração: Projeção:  
Unidades Estatísticas do IBGE  
Determinação:  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE 2022 e todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico sem a autorização prévia e expressa do IBGE.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS  
© IBGE 2022

NOTA:  
Este mapa foi elaborado a partir de dados geográficos e estatísticos disponíveis no IBGE e em fontes externas. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões contidos neste mapa.